



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA N. 1, DE 2023 AO PROJETO DE LEI N. 97 DE 2023

(Proponente: Comissão de Constituição e Justiça) CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 19/09/23


Protocolo

Emenda Modificativa

Modifica a redação do §3º do Art. 1º do Projeto de Lei nº 97, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

§1º.....

.....

§3º Caso não haja postos, caixas, guichês, linhas ou atendentes específicos para a realização do atendimento prioritário, as pessoas referidas no *caput* deste artigo deverão ser atendidas imediatamente após a conclusão do atendimento que estiver em andamento.”

É a emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de Setembro de 2023.


Mazutti
Vereador/PODEMOS
Presidente


Cidão da Telepar
Vereador/PSB
Secretário


Soldado Jeferson
Vereador/PV
Membro

Justificativa

A presente emenda altera o §3º do Art. 1º do Projeto de Lei nº 97, de 2023, de autoria dos Vereadores Professora Liliam / PT, Serginho Ribeiro / PDT, Tiago Almeida / União Brasil, Madson de Oliveira / MDB, Dr. Lauri / Solidariedade, Policial Madril / PODEMOS, Professora Beth Leal / Republicanos, Melo do Pastel / Progressistas, Rômulo Quintino / PL, Professor Santello / PTB, Josias de Souza / MDB, Cleverson Sibulski / Solidariedade, Sadi Kisiel / PODEMOS, Josué de Souza / MDB, Cidão da Telepar / PSB, Valdecir Alcantara / Patriota, tendo em vista que a expressão “antes de quaisquer pessoas”, constante no texto original, poderia levar à conclusão de que o atendimento prioritário às pessoas com transtorno do espectro autista sobressairia em relação a outros existentes com base em legislação federal, como o atendimento prioritário à pessoa idosa (Art. 3º, §1º da Lei nº 10.741/2003), às pessoas com deficiência (Art. 9º, II da Lei nº 13.146/2015), às gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, dentre outros, conforme o Art. 1º da Lei nº 10.048/2000.

Sendo o que tínhamos para o presente, contamos com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação da emenda supra apresentada.

